



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5712 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 041/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e considerando a continuidade do trabalho da equipe multidisciplinar para gerir e fiscalizar o Convênio celebrado pelo Município do Natal com a FUNPEC, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para execução do Projeto de pesquisa e extensão intitulado "Pesquisa e apoio técnico para execução de produtos dos programas ambientais necessários para readequação e melhoria do sistema de drenagem pluvial, da obra hidráulica da engorda da praia de Ponta Negra e jazida de sedimentos marinhos";

Considerando que a devida Portaria está em conformidade com o Processo SEINFRA nº 20231726870, Licença Prévia nº 2017-114769/TEC/LP/0141, bem como com a Lei nº 8.958/94, o Decreto nº 7.423/2010 e suas alterações, a Resolução Conjunta nº 001/2022 CONSEPE/CONSAD e demais legislações complementares aplicáveis ao contrato em referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, os seguintes servidores:

I – Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB):

a) Rondinelle Silva Oliveira, matrícula nº 38.760-6;

b) Flávia Janiny Oliveira da Silva, matrícula nº 38.753-3;

c) José Petronilo da Silva Júnior, matrícula nº 32.251-2.

II – Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA):

a) Rodrigo Cavalcanti de Menezes Cabral, matrícula nº 73.589-6;

b) Jéssica Kallyne da Costa Moraes Cabral, matrícula nº 72.641-8 (Gestora do Contrato).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 31 de março de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 1186/2025-A.P., DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e nos termos do art. 14, § 2º, inciso III c/c § 4º, da Lei nº 7.641/2024, Processo nº. SEMAD-20250347850, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867734-95.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, no percentual de 6% (seis por cento) sobre o vencimento do cargo ao servidor MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS, matrícula nº. 62.184-6, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1071/2025-A.P., DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250285110, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0882742-15.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE SOUZA	16.821-1	N1 - J	N1 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1411/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo SEMAD-20250447765, CONSIDERANDO a desistência de RAISSA FALCAO SPENCER HARTMANN, nomeado através da portaria nº 1249/2025-A.P, de 21 de março de 2025, para o cargo de procurador do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município do Natal, instituído pela Lei Complementar nº. 02/1991, conforme o Edital nº 01-PGM/NATAL, de 25 de abril de 2023, com resultado final no Edital nº 11-PGM/NATAL, de 15 de dezembro de 2023, publicado DOM de 19 de dezembro de 2023 e Edital de homologado do concurso 12 - PGM/NATAL, de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOM de 28 de dezembro de 2023, com lotação na Procuradoria - Geral do Município - PGM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
10001246	Vinicius de Souza Pedrosa	8º (lista Geral)	172.08

Art. 2º - O candidato nomeado através desta Portaria, deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semad@natal.rn.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1426/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250429244, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SILVANA NOBREGA CORREIA GONÇALVES	34.525-3	I-B	II-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1425/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250423017, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª TURMA RECURSAL, através do Processo nº. 0921664-96.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	72.366-5	I-A	II-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1424/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20211035799, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0814075-40.2025.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora JOCILDA DUARTE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula nº. 72.821-0, Técnico em Enfermagem,



Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1422/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250422673, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862998-34.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora IONE CLEA DA COSTA MORAIS, matrícula nº. 73.490-3, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1420/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250425141, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0885456-45.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANTONIA FRANCAIRES MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	72.217-8	N2 - B	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1419/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250423491, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869090-28.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
CRISTIANE RODRIGUES DE MELO MOREIRA	45.447-8	C-VI	B-VIII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1418/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250422550, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0864919-28.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARILIA IVA DO NASCIMENTO MATIAS, matrícula nº. 73.488-1, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1417/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250421642, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0809328-47.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA LUISA MELO DE MORAIS	72.345-1	A-II	A-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1416/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250421618, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0884958-46.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
JOÃO MARIA FREITAS DA COSTA	31.522-2	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1415/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250423955, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0815151-41.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DULCINEIDE DA SILVA GOMES	61.926-4	N2 - C	N2 - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1414/2025-A.P., DE 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250424013, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839443-85.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ADRIANA CAMPOS CAVALCANTE	65.064-0	C - IV	C - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1408/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20241048638, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Proferida pelo 0878368-53.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:



NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL (Especialista em Saúde)
LUCIANO PACHECO DE CARVALHO	32.680-1	2 - A	3 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1407/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250421375, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Proferida pelo 0806153-45.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
MARCELLE ROSIANE BEZERRA DA ROCHA	30.842-1	N2-I	N2-J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1406/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250421421, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872420-33.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GINUBIA BRAGA FERREIRA	72.701-4	I-A	II-B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1405/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250421545, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863233-98.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KAROLINE ROSE SOARES	18.337-7	N2 - H	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1404/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250422444, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0801016-53.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LENY MORAIS DE OLIVEIRA	72.371-6	A - II	B - II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1403/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250420069, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0872065-23.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação no percentual de 6% (seis por cento), nos termos da Lei Complementar nº. 7.641/2024, à servidora REGINA VICÊNCIA CRISPIM, matrícula nº. 62.250-8, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1402/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250411531, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835995-07.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROBSON RODRIGUES ARARIPE	63.295-3	N2 - D	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250421235, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847186-88.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora JOSEILMA SILVA ALVES, matrícula nº. 72.705-5, Técnica em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1399/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250396176, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0851407-75.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FLAVIA CRISTINA FERREIRA TORRES	48.247-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1398/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250417548, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0876682-26.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de



13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ELZIMAR CAVALCANTI DA ROCHA	72.211-7	N1-B	N1-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1395/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Lei Complementar nº. 145/2014, Processo SEMAD-20250420298, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0846487-58.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Especialidades Odontológicas - GEO, à servidora ANA CLAUDIA LESSA DA FONSECA, matrícula n.º 32.185-1, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1394/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250386456, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0862107-13.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA	16.647-2	N2-L	N2-M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1393/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250420131, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª TURMA RECURSAL, através do Processo n.º 0860006-37.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FÁBIO BEZERRA DA COSTA	31.078-6	N2 - H	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1392/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250419850, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0886279-19.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora RAIMUNDA DE ANGELLIS ASSUNÇÃO FERREIRA, matrícula n.º 72.747-6, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1391/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SMS-20231514929, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0813136-94.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 143/2014, à servidora KARINA DANIELLY CAVALCANTI PINTO, matrícula n.º 72.689-0, Psicólogo, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1390/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMTAS-20241296240, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0816965-49.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL(Especialista em Saúde)
FRANCISCO TRAIANO RODRIGUES	72.335-3	1 - A	2 - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1389/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250419192, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0806045-16.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA JANINE SALUSTINO CRUZ	42.833-7	A-IV	B-V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1388/2025-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250383880, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0851382-62.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
FLAVIA CRISTINA FERREIRA TORRES	41.575-8	N2 - G	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1252/2025-A.P., DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20250366455, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0876294-26.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de



13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRICULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
DENISE CORTÊZ FERNANDES	46.436-8	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*PORTARIA Nº. 1027/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20241679506, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora THAIS LORENA BARBOSA DE FRANÇA, matrícula nº. 72.675-3, Enfermeira, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18* de março de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Republicação por incorreção, publicada no DOM de 18.03.2025

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, torna público o encerramento do convênio referente ao sistema de consignação LogConsig, anteriormente utilizado para a gestão de consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

A devolução do sistema ocorre por desinteresse na continuidade do convênio. O presente termo formaliza a cessação do uso do sistema à empresa CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., bem como a comunicação aos servidores sobre eventuais mudanças.

O presente termo encerra definitivamente qualquer obrigação entre as partes.

Natal (RN), 2 de abril de 2025.

Brenno Oliveira Queiroga de Moraes-Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.047/2024 – SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241284486 – SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de Fórmulas Infantis Especiais.

Forneecedor: Nutrir Saúde Store LTDA
CNPJ: 05.815.747/0001 – 75
Endereço: Rua Cônego Leão Fernandes, nº 554 – Petrópolis - CEP: 59020 – 060
Representante(s): Isabel Cristina Alves – CPF: 049.525.664-12
E-mail: comercial@nutrirsaudestore.com.br – publico@nutrirsaudestore.com.br
Dados Bancário: Banco do Brasil - Agência: 0022 – 1 – Conta Corrente: 135.180 - X
Contato: (84) 4008 – 9992

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Dieta em pó com 100% de aminoácidos livres e nutricionalmente completa, adicionada de carboidratos, gorduras, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isentos de sacarose e glúten. Indicado para crianças até 10 anos. Dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400 e registro no ministério da saúde. MARCA: ALFAMINO JUNIOR/ NESTLÉ	1.200	LT	R\$ 200,00

Forneecedor: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 02.800.122/0001 - 98
Endereço: Rua São José, 1523 – Dix Sept Rosado – CEP: 59031 – 630 – Natal / RN
Representante(s): José Bezerra de Araújo – ; RG 81.474; CPF 019.888.674-87.
Email – licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com
Contato: (84) 3216 - 3970
Conta Bancária: Banco do Brasil – Agência: 0022 – 1 – C/C: 105.275 - 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
2	SUPLEMENTO PEDIÁTRICO EM PÓ PARA USO ORAL OU ENTERAL, POLIMÉRICO, ISENTO DE GLÚTEN. HIPERCALÓRICO, NORMOPROTEÍCO (PERCENTUAL MAIOR DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE) E NORMOLIPÍDICO E SEM SABOR. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM COM 400G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: FORTINI PLUS / DANONE	2.400	LATA/400G	R\$ 47,00
4	ALIMENTO EM PÓ, A BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, INDICADO PARA PACIENTES COM ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E SOJA. SABOR MORANGO E BAUNILHA. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM COM 400G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: NEOFORTE / DANONE	960	LATA/400G	R\$ 229,00
5	FÓRMULA INFANTIL POLIMÉRICA, PARA LACTENTES DESDE O NASCIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, 1,0 CAL/ML, COM DHA, ARA E PREBIÓTICOS. INDICADAS PARA RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL EM CARDIOPATIAS, NEUROPATIAS, DESNUTRIÇÃO EM LACTENTES. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM COM 400G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MARCA: INFATRINI PO / DANON	720	LATA/400G	R\$ 72,10
7	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM COM 400G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE MARCA: PREGOMIN PEPTI / DANONE	9.000	LATA/400G	R\$ 92,00
8	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE. ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM DE 800G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: APTAMIL PEPTI / DANONE	10.800	LATA/800G	R\$ 165,00
9	FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR EM PÓ, A BASE DE 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN, INDICADA DESDE O NASCIMENTO PARA ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, A SOJA E MÚLTIPLOS ALIMENTOS. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE: EMBALAGEM COM 400G E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . MARCA: NEOCATE LCP / DANONE	10.800	LATA/400G	R\$ 145,00
11	FÓRMULA INFANTIL COM 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE SACAROSE, ENRIQUECIDA COM DHA E ARA, INDICADO A PARTIR DE 06 MESES DE VIDA, ISENTO DE GLÚTEN, LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS, 100% PROTEÍNA, 100% GORDURA VEGETAL, 100% MALTODEXTRINA, OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. MARCA: APTAMIL SOJA/ DANONE	1.200	LATA/800G	R\$ 95,00
12	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. DIZERES DE ROTULAGEM, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 ML .REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: NUTRINI PEPTI / DANONE	1.200	PACK	R\$ 50,00

Forneecedor: PHARMÁRCIA UNIVERSITÁRIA UNP LTDA
CNPJ: 04.050.869/0001 - 00
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 3413 – CEP 59.056-200 – Lagoa Nova – Natal/RN
Representante(s): Iasmin Bezerra de Araújo Lacerda Lima – RG 002.705.890; CPF 074.513.834-90
E-MAIL: isabelita@drogariabezerra.com.br – licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com
Contato: (84) 3215 – 1315
Conta Bancária: Banco Itaú – Agência 9314 – C/C: 18997 – 9



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3	Mistura para mingau à base de aminoácidos. Mistura para mingau para nutrição enteral para crianças a partir dos 6 meses com alergia à proteína do leite de vaca e intolerância múltipla. Nutricionalmente completa, normocalórica e normoproteica, à base de 100% aminoácidos livres sem glúten apresentação em pó. MARCA: NEO SPOON / DANONE	240	LATA/400G	R\$ 253,90
13	Dieta enteral líquida pediátrica, nutricionalmente completa, hipercalórica e normoproteica (percentual maior de proteína do soro do leite). Isenta de sacarose e glúten dízeres de rotulagem composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 200ML com registro no Ministério da Saúde. MARCA: NUTRINI EMF / DANONE	600.000	ML	R\$ 0,12

Fornecedor: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA
CNPJ: 01.687.725/0002 - 43
Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 713 – Estados – João Pessoa/ PB – CEP: 58.030-000
Representante(s): Bruno Joseph Caldas Borges – CPF: 068.844.894 – 13 - R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 6.721.843 SSP/PE
E-MAIL: faturamentojp@cenepnutri.com.br / licitacao@cenepnutri.com.br
Contato: (83) 3023 – 1714
Conta Bancária: Bradesco – Agência: 0435 – C/C: 0320712 - 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
6	Fórmula infantil em pó de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro do leite; e adicionada de prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Carboidratos 100% lactose e isenta de glúten. Indica para lactentes de 0 a 6 meses. Dízeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade; embalagem com 400g e registro no ministério da saúde. Marca: NAN CONFOR 1 LATA C/ 400G/ NESTLÉ/ RG MS: 4.0076.1911 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	4.800	LATA/400G	R\$ 25,00

Fornecedor: INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAUDE LTDA - ME
CNPJ: 39.509.826/0001 – 16
Endereço: Rua Jose da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0001 - Sala 11 – Imbiribeira – Recife – PE – CEP: 51150 – 430
Representante(s): Arthur Araujo dos Anjos – RG: 6313891 SDS/PE - CPF: 054.724.884-94
E-MAIL: licitacao@innovakir.com.br
Dados Bancários: Banco: Santander – AG: 4661 – C/C.: 13.006794-9
Contato: (81) 9.8808 – 6327

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
10	Fórmula infantil isenta de lactose para lactentes de 0 a 12 meses de vida, com proteína do soro do leite e caseína, dha, ara e nucleotídeos, 100% gordura vegetal, embalagem de 400g. Marca: NAN S.L LATA C/400G/ NESTLÉ/ REG MS: 400761899 PROCEDÊNCIA: HOLANDA	600	LATA 400 G	R\$ 44,90

Natal (RN), 02 de Abril de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2025-GS/SME, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município do Natal, e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais no Almoarifado (CRMA) da Secretaria Municipal de Educação, a qual terá a competência de receber os materiais de acordo com os procedimentos constantes nesta Portaria.

Parágrafo único. Ficam designados para integrar a referida Comissão os seguintes servidores: SUSANA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 73.631-5 (titular); AMAURI BATISTA JUNIOR, matrícula nº 73.582-8 (titular); ANTÔNIO DE ARAÚJO MELO NETO, matrícula nº 736373 (titular); ANTONIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0 (suplente); TÂNIA MARIA FERNANDES, matrícula nº 08.274-1 (suplente); e JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3 (suplente).

Art. 2º Os materiais adquiridos só serão admitidos pelo Almoarifado quando acompanhados pelas respectivas Notas Fiscais ou por um documento equivalente, desde que devidamente entregues pelo fornecedor contratado.

Art. 3º As Notas Fiscais deverão conter a descrição detalhada dos produtos adquiridos, suas

quantidades com os respectivos preços, com o objetivo de possibilitar a sua conferência quanto ao preço, à quantidade, às especificações, ao prazo de entrega e à qualidade, tudo de acordo com os documentos específicos da contratação.

Art. 4º A CRMA, de posse dos materiais fornecidos, bem como de suas especificações, quantidades, valor unitário e total, efetuará a sua conferência, declarando se estão de acordo com o que foi contratado ou adquirido, para efeito de seu recebimento definitivo.

Parágrafo único. Os materiais entregues, os documentos fiscais e seus demais elementos poderão ser submetidos à fiscalização administrativa do contrato ou à oitiva de outros órgãos, para atestar sua fidelidade ou dirimir eventuais dúvidas quanto à sua regularidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 112/2024-GS/SME, publicada em 06 de agosto de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANUEL BEZERRA
CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potigüeres
CNPJ 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado para o referido acréscimo é de R\$ 6.304,25 (seis mil, trezentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). O valor total para a referida contratação era de R\$ 25.217,00, (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais), com o acréscimo de valores aos quantitativos em razão do reequilíbrio, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o montante do valor total do contrato passará a ser de R\$ 31.521,25 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal);

Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 2 de setembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANUEL BEZERRA
CNPJ: 01.939.017/0001-71.

CONTRATADO: META ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME - CNPJ: 33.255.716/0001-99.

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 2349 – CEPAS – Sala 105, Nova Parnamirim, –Parnamirim/RN.

OBJETO: Prestação de Serviços contábeis de natureza continuada, envio de obrigações acessórias a esta Unidade Executora.

VALOR: 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 1500.0000.

VIGÊNCIA: 10 de fevereiro de 2023 a 9 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.

THIAGO FRANCISCO DE LIRA PORTO - Representante legal da empresa.

Natal, 10 de fevereiro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250052370	
NOME DO CREDOR	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGÜERES - COOPTERRA
CNPJ	36.290.331/0001-50
ENDEREÇO	Rua Av. Moema Tinóco da Cunha Lima, 4054, Lagoa Azul, Natal/RN.
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino do Natal, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE
	2152; 2049
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
	15520000
33.90.30	
VALOR TOTAL	R\$ 2.139.379,75 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250342033	
NOME DO CREDOR	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC
CNPJ	14.010.542/0001-50
ENDEREÇO	Rua de Cima, nº 14, Sítio Bela Vista – Campinas – Extermoz/RN, CEP: 59.575-000
OBJETO	Aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender às necessidades da alimentação escolar dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino do Natal, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública nº 001/2024.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE 2152; 2049 FONTE 15520000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30
VALOR TOTAL	R\$ 144.235,25 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal/RN, 01 de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250302236	
NOME DO CREDOR	JARDIM ESCOLA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA
CNPJ	70.317.102/0001-10
ENDEREÇO	Rua Ponte Nova, nº 312, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, 59.114-070.
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE 1152 FONTE 15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
VALOR TOTAL	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Natal/RN, 31 de março de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 31 de março de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250302368	
NOME DO CREDOR	JARDIM ESCOLA PRINCEPE DA PAZ
CNPJ	31.380.334/0001-61
ENDEREÇO	Rua Joaquim de Castro, nº 843, Felipe Camarão, Natal/RN, 59.074-350.
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE 1152; 2921 FONTE 15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
VALOR TOTAL	R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Natal, 31 de março de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 31 de março de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250306347	
NOME DO CREDOR	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANTARÉM E ADJACÊNCIAS - AASA
CNPJ	34.422.694/0001-77
ENDEREÇO	Rua Cariacica, s/n, Conjunto Santarém, Potengi, Natal/RN, 59.124-150.

OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).	

Natal, 31 de março de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 31 de março de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250301825	
NOME DO CREDOR	R A DE SOUZA JARDIM ESCOLA LTDA
CNPJ	70.041.488/0001-80
ENDEREÇO	Rua Jardineira, 648, Conjunto Parque dos Coqueiros, Natal/RN, CEP 59.114-690.
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE 1152 FONTE 15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
VALOR TOTAL	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250302775	
NOME DO CREDOR	CENTRO EDUCACIONAL VISTA VERDE
CNPJ	02.152.988/0001-30
ENDEREÇO	Rua Professor Geraldo Serrano, 81, Vila Verde II, Pajuçara, Natal/RN, CEP 59.132-190.
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE 2921 FONTE 15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
VALOR TOTAL	R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250303135	
NOME DO CREDOR	F B DA SILVA ENSINOS ME (COLÉGIO SONHO CRIANÇA)
CNPJ	40.804.692/0001-45
ENDEREÇO	Avenida da Integração, 115, Pajuçara, Natal/RN, CEP 59.123-610.



OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921; 1152
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250303577		
NOME DO CREDOR	CENTRO EDUCACIONAL PINOQUIO LTDA	
CNPJ	40.374.695/0001-96	
ENDEREÇO	Rua São Gonçalo do Amarante, 63, Igapó, Natal/RN, CEP 59.104-010.	
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921;
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250307165		
NOME DO CREDOR	COLÉGIO ECOEDUC LTDA	
CNPJ	56.201.367/00001-28	
ENDEREÇO	Rua Doutor Osório Tenório, 320, Bom Pastor, Natal/RN, CEP 59.052-030.	
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921; 1152
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250307602		
NOME DO CREDOR	REDE DE ENSINO CRISTÁ CIVICO LTDA (DCC COLÉGIO E CURSO)	
CNPJ	52.729.104/0001-35	
ENDEREÇO	Rua José Luís da Silva, 2006, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, CEP 59.114-230.	
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921; 1152
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250307815		
NOME DO CREDOR	COLÉGIO E CURSO EXPANSIVO ZONA NORTE LTDA	
CNPJ	57.043.959/0001-21	
ENDEREÇO	Rua Adauto Ferreira da Silva, 50, Pajuçara, Natal/RN, CEP 59.133-135.	
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921; 1152
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250308536		
NOME DO CREDOR	EXPANSIVO COLÉGIO E CURSO - ME	
CNPJ	08.711.216/0001-77	
ENDEREÇO	Rua Adauto Ferreira da Silva, 50, Pajuçara, Natal/RN, CEP 59.133-135.	
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250308994		
NOME DO CREDOR	SOCIEDADE EDUCACIONAL CONSTRUINDO SABERES LTDA (EXPANSIVO COLEGIO E CURSO - UNIDADE PLANALTO)	
CNPJ	26.108.897/0001-65	
ENDEREÇO	Rua Engenheiro João Hélio Alves Rocha, 2016, Planalto, Natal/RN, CEP 59.073-070.	
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.	
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE	2921
	FONTE	15000000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39	
VALOR TOTAL	R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250306690			
NOME DO CREDOR	SONIA MARIA BENTO LTDA (EDUCANDÁRIO DISNEYLÂNDIA)		
CNPJ	02.233.495/0001-24		
ENDEREÇO	Rua do Aboio, 906, Lagoa Azul, Natal/RN, CEP 59.138-490.		
OBJETO	Contratação de vagas junto a escolas particulares, filantrópicas e confessionais da educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de suprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2025.		
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	DE ATIVIDADE	2921; 1152	
	FONTE	15000000	
ELEMENTO DE DESPESA		33.90.39	
VALOR TOTAL		R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).	

Natal, 1º de abril de 2025.

Monique Martins da Câmara Freire - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 1º de abril de 2025.

Aldo Fernandes de Sousa Neto - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/25.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, redefinindo a inserção da Maternidade Escola Januário Cicco, na rede de serviços de saúde do município de Natal e na referência à atenção especializada para a população do Estado do Rio Grande do Norte, por meio de metas quantitativas e qualitativas do processo de atenção à saúde, gestão, ensino, pesquisa e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população, as políticas públicas e os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. VALOR A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia estimada de R\$ 2.694.888,38 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 10 de março de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Natal – FONTE:16000000 – SUS – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SUB-ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

BASE LEGAL: Consoante à Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, no que couber.

ASSINATURAS: Geraldo Souza Pinho Alves – pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Dr. Ademar Arthur Chioro dos Reis – Lumena Almeida Castro Furtado – Luiz Murillo Lopes de Brito e Marcelo Luiz Lorenção, pela EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO, respectivamente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Instrumento Contratual Ordem de Compra MC Nº 045/2025, no Diário Oficial do Município, de 10 de fevereiro de 2025, página 12

ONDE SE LÊ:

Fonte: 16000000

LEIA-SE:

Fonte: 15000000

Assinatura:

Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal

Natal/RN, 02 de abril de 2025

**Republishado por incorreção.

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Natal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação, no Diário Oficial do Município de Natal, do Extrato de Inexigibilidade de Licitação do Contrato nº 002/25, ocorrida no dia 12 de março de 2025, nas páginas 06/07, em virtude da mudança da direção do SAD_AIS. Natal/RN, 26 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Chilon Batista de Araújo Neto - Secretário Municipal de Saúde.

PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 006/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA DE PREÇO EMERGENCIAL Nº 006/2025 - Processo nº 20250369454 - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra (um técnico) e material (ferramentas, instrumentos, peças, e acessórios), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs): Aparelhos de Ultrassom, localizados nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde do Município de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 3 dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 02 de abril de 2025

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 015/2025 - Processo nº 20241345900 - Aquisição de materiais para o desenvolvimento das Práticas Integrativas e Complementares (PICS). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e dos telefones: (84)3232-8497/ 3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal

Natal/RN, 02 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 014/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 02 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, II da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora ANA ISABELE FERNANDES SALVIANO XAVIER, matrícula nº 73.344-5, para responder pelo Setor de Cadastro Imobiliário – SECAL, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS SOUSA PINHEIRO, Chefe de Setor, matrícula nº 66.084-0, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, sem prejuízo de suas atuais funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2025.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 015/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em especial a contida no Art.5º, inciso II, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 035 de 24/07/2001; Considerando que a referida Gratificação é prevista em Lei Complementar e de caráter continuado, RESOLVE:

Art. 1 – Atribuir a Cota-Parte de Multa aos Ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional Fisco, referente a (15%) quinze por cento do produto dos valores efetivamente arrecadados com multa por infração, denunciados por qualquer de seus ocupantes, aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de MARÇO de 2025, a ser instituída no mês de ABRIL de 2025:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	VALOR R\$
1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTRO	49.570-1	1.885,31
2	ANDERSON RICARDO DO NASCIMENTO	18.695-3	1.885,31
3	ANDRÉ MAIA CARNEIRO LEÃO	18.808-5	1.885,31
4	ANTONIO PEREIRA DO REGO	04.964-6	1.885,31
5	CYNTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	1.885,31
6	EDILSON TAVARES DE ARAUJO	05.173-0	1.885,31
7	EDMILSON JOVINO DE OLIVEIRA	10.081-1	1.885,31
8	ERIFRANCI FREITAS RODRIGUES	49.960-9	1.885,31
9	FÉLIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	1.885,31
10	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MAGALHÃES FILHO	48.658-2	1.885,31
11	FRANCISCO RIBEIRO DE LIMA	04.996-4	1.885,31
12	GEORGE DE MORAIS BARBOSA	49.907-2	1.885,31
13	GEORGE HENRIQUE BEZERRA	48.753-8	1.885,31
14	GLAUCIA DA SILVA GRAÇA	61.087-9	1.885,31
15	GLEUCE MELO DE OLIVEIRA SOUZA	40.336-9	1.885,31
16	HELEANA APARECIDA DA CUNHA MARINHO	49.139-0	1.885,31
17	HENRIQUE AUGUSTO FARIA CARRILHO	18.699-6	1.885,31
18	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	18.687-2	1.885,31
19	JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	1.885,31
20	JOSÉ MATOS VIANA	49.959-5	1.885,31
21	JOSINAI DE MORAIS BARBOSA	46.940-8	1.885,31
22	JULIANO SENA CARDOSO	61.516-1	1.885,31
23	KATIA RIBEIRO DE CARVALHO	60.775-4	1.885,31
24	LIANE MARIA SANTOS MACEDO	39.484-0	1.885,31
25	LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	1.885,31
26	LUÍZA ÉRIKA PINHEIRO LIMA MARTINS	48.564-1	1.885,31
27	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	1.885,31
28	MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS	30.690-8	1.885,31
29	MIQUEIAS BESERRA DA SILVA	18.690-2	1.885,31
30	PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR	04.965-4	1.885,31
31	PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	1.885,31
32	PEDRO GOMES TAVARES FILHO	05.171-3	1.885,31
33	RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	1.885,31
34	REMBRANDT COURA VASCONCELOS	19.259-7	1.885,31
35	RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	1.885,31
36	RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO	18.689-9	1.885,31
37	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	30.815-3	1.885,31



38	SELMA MARIA LÚCIO DA SILVA	18.708-9	1.885,31
39	SIDNEY LOPES BARRETO	40.346-6	1.885,31
40	THIAGO CUNHA OTTONI	49.897-1	1.885,31
41	TICHILÁ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ	18.692-9	1.885,31
42	VANESSA PINHEIRO FÉLIX	49.182-9	1.885,31
43	WAGNER DE OLIVEIRA SIMONETTI	05.591-3	1.885,31
44	WAGNER MENDONÇA EBARA	61.106-9	1.885,31
45	WANDERLEY FRANCO SAMPAIO	49.621-9	1.885,31
46	WELIGHTON MOREIRA DE ALMEIDA	18.698-8	1.885,31
47	WERBERTH OSVALDO DO NASCIMENTO	18.697-0	1.885,31
TOTAL			R\$ 88.609,57

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 016/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de MARÇO de 2025, a ser implantada no mês de ABRIL de 2025.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE ABRIL DE 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
ALDINEIDE LEAL DE LIMA	736034	R\$ 1.440,00
ALYNE DANIELE PINHEIRO DE MELO	73411-1	R\$ 1.440,00
BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES	727229	R\$1.440,00
EDRIANA SILVA DE LIMA	735771	R\$ 1.440,00
FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO	684030	R\$1.440,00
FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO	733311	R\$1.440,00
FRANCISCO LEANDRO GOMES ROCHA FURTADO	736189	R\$ 1.440,00
GLENIA DE LIMA RIBEIRO	735712	R\$1.440,00
LUANA MARIA SANTOS	664634	R\$1.440,00
MARCIA SOARES DA SILVA	665126	R\$1.440,00
MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE	734740	R\$ 1.440,00
PETERSON EDUARDO LEITE	73412-8	R\$ 1.440,00
RAQUEL L. BRITO DE MELO DE SOUZA	736051	R\$ 1.440,00
RODOLFO FIRMINO MATIAS	736052	R\$ 1.440,00
THIAGO DE LIMA OLIVEIRA	736033	R\$ 1.440,00
YANNI CAMILA SILVA LOPES	736043	R\$ 1.440,00
TOTAL		R\$ 23.040,00

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 017/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 02 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012; Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de MARÇO de 2025, a ser implantada no mês de ABRIL de 2025.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE ABRIL DE 2025:

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Adriana Agostinho do Nascimento	46.419-8	2.400,00
Adriana Bezerra Fonseca	45.255-6	2.400,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	2.160,00
Andreia de Souza	49.849-1	2.400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	2.400,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	2.400,00
Araceli França	09.387-4	2.400,00
Auriberto de Medeiros	73.114-8	2.400,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.600,00

Clarice Dantas Revoredo Zuza	70.855-0	2.400,00
Conceição de Maria Medeiros Ribeiro	14.050-3	2.400,00
Dickson José Fernandes	04.971-9	1.600,00
Diogo Barbosa de Almeida	44696-1	2.400,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	2.400,00
Eizeze Almeida Queiroz	04.710-4	2.400,00
Fabício Fachine Torres Clemente	45.638-1	2.400,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	2.400,00
Francisco Ricardo de Souza Junior	46.925-4	1.600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	2.400,00
Janaina Santos Lima de Castro	13.569-1	1.600,00
João Batista de Moura Neto	46.921-1	2.400,00
João Maria de Souza	07.335-1	2.400,00
José Máelio Ferreira	03.813-0	2.400,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	2.400,00
Kátia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	2.400,00
Luna Beatriz Nunes da Silva	13.596-8	2.400,00
Marcelo de Melo Noronha Junior	48653-1	2.400,00
Marcilio Silva Pontes	09.499-4	2.400,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	2.400,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	2.400,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	2.400,00
Maria da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	2.400,00
Maria de Fátima Dantas Gonçalves	04.415-6	2.400,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	2.400,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.600,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.600,00
Nelson da Silva	04.896-8	2.400,00
Nilberta Costa Marinho	14.102-0	2.400,00
Rafael de Moraes Pacheco	16.069-1	2.400,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	2.400,00
Renata Lordão Dias	44.759-5	2.400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	2.400,00
Roberdam Karlos de Araújo	44.658-1	2.400,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	2.400,00
Ronaldo Torquato de Lima	05624-3	2.400,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	2.400,00
Rui Santos da Silva Junior	00.637-8	2.400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	2.400,00
Valdir Furtado de M. e Menezes Neto	47.180-1	1.440,00
Valério dos Santos Cavalcante	43569-4	320,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	2.400,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	2.400,00
TOTAL		R\$ 116.720,00

Publique-se.

Marcelo Augusto de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 02/2025

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº 20250080136

CNPJ: 03.898.408/0001-10

CONTRATADO: ICLEI AMÉRICA DO SUL

ENDEREÇO: R Marques de Itu, nº 70, conj. 141 e 142, Vila Buarque/ São Paulo/ SP CEP: 01223-00

OBJETO: Pagamento da Anuidade de *2025 do ICLEI AMÉRICA DO SUL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – 2947- FUNAM- Fundo Único do Meio Ambiente do Município de Natal Projeto/Atividade – 18.541.156.2-628 – Planejamento e Prevenção de Unidades de Conservação, PARQUES, BOSQUES E HORTOS DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 3339039-01- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Valor: 16.593,98 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) Fonte: 17591302

Anexo: 7

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 Natal/RN, 02 de Abril de 2025.

Maria Luiza M. F Medeiros-DAGE/SEMURB

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Thiago de Paula Nunes Mesquita

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/ SEMURB

*Replicar por incorreção Natal/RN, 02 de Abril de 2025..



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20230624252	NATAL LOCAÇÃO DE FANTASIAS E ROUPA LTDA
20230643117	BRITO PADARIA E CONVENIÊNCIA LTDA
20210448066	TARCILLA MARIA NOBREGA ELIAS
20221466246	MARCOS VICTOR SILVA OLIVEIRA
20221680469	JOSÉ VALDO SILVA
20211009208	DIANA GINANI FREIRE TURISMO LTDA

Natal, 02 de Abril de 2025

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020

Processo nº: 20221256365

LOCADOR: ELVIRA REBOUÇAS DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.491.344-68 residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, nº 880, Bosque dos Poetas, Casa 141, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Cláusula Segunda: Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa do Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Valor mensal: R\$ 6.815,20 (seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos). Valor/2025: R\$ 61.336,80 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel nº 05/2020, situado na Praça Augusto Severo, nº 260, Ribeira, Natal/RN, CEP 59.012-380, onde funciona o Cadastro Único – Unidade I, pelo período de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 81.782,40 (oitenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2025;

LOCADOR: ELVIRA REBOUÇAS DE PAULA

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20241875968

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e LAR FABIANO DE CRISTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 - 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor conforme fls.122 a 127: R\$ 166.651,00 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente termo tem finalidade à celebração do Termo de Fomento entre o LAR FABIANO DE CRISTO e a Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, objetivando transferência de recursos financeiros para instituição à manutenção desta, durante o exercício de 2025, no Programa de Proteção Social Básica, para serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e suas famílias, jovens e pessoa idosa, devendo estes recursos ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização, contratação de serviços técnicos profissionais e aquisição de material de consumo, em conformidade com os Planos de Trabalho apresentados pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 166.651,00 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

VIGÊNCIA: a partir de março de 2025 até dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2025

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e LAR FABIANO DE CRISTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 20231029249

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

CESSIONÁRIO: CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 09.428.764/0001-57

ENDEREÇO: Rua: João XXIII – s/n, Mãe Luiza, Natal/RN, CEP: 59.014-250.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, se tratando de Emenda Parlamentar Federal (Programação SIGTV nº 240810220230010), do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos ao CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – 01 (um) veículo zero-quilômetro, modelo HB20 SEDAN, capacidade para 05 ocupantes, 05 portas, Marca: Hyundai; (Registrado no tomo nº 1080 29075)

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens

DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

ASSINATURA: YRAGUACI ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 07, Processo administrativo eletrônico nº 20250208329/2025 do tipo menor preço tendo como Objeto: a Aquisição de materiais gráficos, de modo a atender as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 04/04/2025 às 8:00 até 09/04/2025 às 8:00 e a etapa de lances ocorrerá neste dia 09/04/2025 às 8:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-20250208329-2025-2025-377801>). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 – NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6645. Sady Massud da Cruz-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 038/2025 – STTU/GS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 017/2023, realizado através do processo administrativo nº STTU20230372547, cujo objetivo é a Prestação de Serviços de Execução de Obras de Implementação de Obra de Arte Especial Sobre Linha Férrea – Pontilhão de Cidade Nova, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa CERTA CONSTRUÇÕES CIVIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/MF 08.210.031/0001-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO MURILO EMERENCIANO DE SOUZA, matrícula nº 73.601-9, na qualidade de Gestor, para substituir o servidor NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO, matrícula nº 60.0644, nomeado através da Portaria nº 096/2023 de 02 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de outubro de 2023, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 068/2025 – STTU/GS, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20250046566, cujo objetivo é aquisição de tintas específicas para realizar a pintura de vias e pontos deficitários de sinalizações, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAOLTD, CNPJ nº 57.598.558/0001-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÂRITON BRANDÃO ARAÚJO, matrícula nº 73.328-2, na qualidade de gestor, e como fiscal o servidor RENATO ANDRADE DE MEDEIROS, matrícula nº 73.321-0, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 044/2025 – STTU/GS, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 014/2021, realizado através do processo administrativo 20210871554, cujo objetivo é prestação de serviços de processamento de dados relativos à notificação eletrônica por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do DENATRAN, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ/MF 33.683.111/0001-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRE LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, na qualidade de Gestor, para substituir a servidora CLARISSA DIAS RODRIGUES LEÃO, matrícula nº 73.083-0, nomeada através da Portaria nº 111/2021 de 26 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de novembro de 2021, e como Fiscal o servidor ROBSON LUIZ DE AZEVEDO, matrícula nº 00.184-8 para substituir o servidor FRANCISCO GARCIA GONDIM NETO, matrícula nº 73.342-0, nomeado através da Portaria nº 059/2023 de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de junho de 2022, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025.

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária de Mobilidade Urbana



*EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 003/2025 – STTU

Processo Nº.: STTU-20250046566

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização LTDA, CNPJ nº 57.598.558/0001-38.

Objeto: Aquisição de tintas específicas para realizar a pintura de vias e pontos deficitários de sinalizações.

Valor Global: R\$ 449.045,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 2021, demais legislações aplicáveis e da Ata de Registro de preço nº 034/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico 90.027/2024, de acordo com as cláusulas e condições.

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.156.2-141 – Requalificação em Vias Públicas, Elementos de Despesas 33.90.30 – Material de Consumo, Fonte 17520001 – Sub-Elemento 99.

Data da assinatura: 27/03/2025

Vigência: 28/03/2026

Contratante: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Marcelo Dias – Primor Comércio de Tintas Produtos e Serviços de Sinalização LTDA

Ordenadora de despesas: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 23/2023

Nº do processo: SECULT-20230253564

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Contratado: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 23/2023, da JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ N.º: 07.442.731/0001-36, pelo período de 12 (doze) meses, ao contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE O presente Termo Aditivo pretendido aqui nomeado como Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 23/2023 nos termos da Lei 8.666/93, sendo a alteração um reajuste/acrescimento no valor mensal de R\$ 27.254,24 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista o objeto em questão ser imprescindível aos eventos vindouros e o saldo remanescente do empenho anterior não cobrir totais as nossas necessidades, uma vez que estão preenchidos os requisitos necessários para a realização do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária e financeira ocorrerá à conta da Unidade Orçamentária Projeto/Atividade: 13.122.0001.2084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECULT; Elemento de Despesa: 333.90.37; Fonte 1500000; no valor de R\$ 327.050,88 (Trezentos e vinte e sete mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas previstas no contrato nº 23/2023 manter-se-ão inalteradas.

Assinaturas:

Natal, 02 de abril de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2020

Nº do processo: SECULT-20210151004

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT,

DO OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência. O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência o prazo do contratual que será de 11 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026 com o respaldo recíproco entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas previstas no contrato nº 02/2020 manter-se-ão inalteradas.

Data das Assinaturas:

Natal, 26 de março de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO - SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT,

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Processo Nº 20240093803

Contratada: CERRADO VIAGENS LTDA – CNPJ 26.722.189/0001-10.

Contratante: Secretaria Municipal de Turismo-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR

23.695.001.2-644 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR Anexo: I

Fonte: 15000000

Elemento: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO PARA EXERCÍCIO 2024

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Objeto: objeto a prorrogação da vigência contratual conforme disposto no art. 57, IV, da Lei 8.666/1993.

Vigência: O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com termo inicial de 12 de abril de 2025 e término de 11 de abril de 2026.

Data de Assinatura 02 de abril de 2025.

Assinaturas:

Contratada: José Ricardo Moreira Oliveira Caixeta - CERRADO VIAGENS LTDA

Contratante: Sanclair Solon de Medeiros - Secretaria Municipal de Turismo-SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA Nº 018/2025 NATAL 30 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da SEHARPE;

DETERMINA:

Art.1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviços, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, recompor a Comissão de Gestão e Fiscalização na esfera da SEHARPE, para, no âmbito das atribuições de cada integrante, para a execução de "serviços especializados em desenvolvimento, disponibilização a título de locação, implantação, treinamento e manutenção com suporte técnico integral de solução integrada (software) de tecnologia da informação, constituído de portal web público, responsivo e acessível, e portal interno de uso restrito, com soluções tecnológicas e administrativas integradas, capaz de importar dados de planilhas, gerenciar cadastros de candidatos e se compatibilizar ao "banco de dados" já existente; incorporar e incrementar novas funcionalidades, incluindo os serviços de assessoria/consultoria e outros que se fizerem necessários para o atendimento das demandas da CONTRATANTE durante toda a vigência do Contrato, com total observância das normas, anteriores, atuais e futuras, dos Programas de Habitação de Interesse Social (Concessão de UH e Regularização Fundiária de UH)";

*KÉZIA MENEZES DE AGUIAR - Matr. 72.363-5, Gestora do Contrato e Presidente da Comissão.

*ROSEMERI PEREIRA DA FONSECA SANTOS - Matr. 72.363-6-5, Fiscal do Contrato e da Presidência da Comissão Gestora.

*ÉRICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES - Matr. 72.307-5 titular e DALINE MARIA DE SOUZA - Matr. 72.321-6 suplente responsáveis pela interação com a Equipe da Empresa Contratada, para acompanhamento dos produtos (implantação e/ou operacionalização/manutenção) referentes aos Módulos do Sistema vinculado(s) a Concessão de UH através do PMCMV ou de outro(s) Programa(s) de HIS, envolvendo Inscrições/Cadastramento, Concessão de Unidades Habitacionais, tramitação de processo(s)/dossiês, Trabalho Social e outros que se verificarem necessários, com análise e parecer quanto ao atendimento, exequibilidade, funcionalidade e outros, do(s) produto(s) pertinente(s), executados no âmbito da Política de Habitação de Interesse Social - HIS.

*George Matheus Dionísio de Oliveira - Matr. 73.230-9 e *Daniel Barros Santana - Matr. 73.597-1, titulares e como suplente *Shirley Karina Silva Sales – Matr. 73278-4, responsáveis pela interação com a Equipe da Empresa Contratada, para acompanhamento dos produtos (implantação e/ou operacionalização/manutenção) referentes ao(s) Módulo(s) do Sistema vinculado(s) a Regularização Fundiária de UH, envolvendo Inscrições, Cadastramento, tramitação de processo(s) para Regularização de Unidades Habitacionais, Trabalho Social e outros que se verificarem necessários, com análise/parecer quanto ao atendimento e exequibilidade/funcionalidade do(s) produto(s) pertinente(s), no âmbito da Política de Habitação de Interesse Social - HIS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADEMIREM SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

EXTRATO - ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

NÚMERO PROCESSO 20231594833- SEHARPE

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEHARPE

CNPJ 08.916.232/0001-04,

ENDEREÇO : Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta

NOME/RAZÃO - I CASTRO DE LIMA

CNPJ nº 040.733.972/0001-00

ENDEREÇO: Rua Mediterrâneo, 33 - Vida Nova

Objeto: Serviços de Assessoria Condominial

Atividade:16.244.012.1-751- Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 33.90.39- 05

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93

Recibo SIAL nº 399131

Valor Total da contratação R\$ 2.500.00 (dois mil e quinhentos Reais)

Gestor da Ordem de Serviço: Sônia Luana Belarmino Tomé

Contratante: Ademires Silva Machado - Secretária -SEHARPE

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)



SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROGRAMA TRANSCIDADANIA (EDITAL 001/2025-SEMIDH) COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO - Em 02 de abril de 2025, a equipe da SEMIDH examinou a documentação fornecida, seguindo as normas estabelecidas no Edital 001/2025 do Programa. No total, foram registradas 31 inscrições. Depois da análise, após o prazo estabelecido para recurso administrativo, os candidatos que se mostraram habilitados para a fase de entrevista, conforme estabelecido no item 7 do edital, estão apresentados a seguir:

NOME	CPF	STATUS	JUSTIFICATIVA	ENTREVISTA
Allaya de Souza Oliveira	023.XXX.XXX-93	HABILITADO(A)		Sexta-feira, 04/04/2025, de 08h às 09h
Amanda Araújo Barbosa	095.XXX.XXX-66	HABILITADO(A)		Sexta-feira, 04/04/2025, de 08h às 09h
Apollo Ravi da Silva	017.XXX.XXX-83	HABILITADO(A)		Sexta-feira, 04/04/2025, de 08h às 09h
Carla Jany Gomes da Silva	064.XXX.XXX-99	HABILITADO(A)		Sexta-feira, 04/04/2025, de 08h às 09h
Daniele Morena	778.XXX.XXX-72	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Daphne Elizabeth Gomes da Silva Barros	700.XXX.XXX-96	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Erica Adrielly da Costa Romeira	204.XXX.XXX-14	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Hellen Oliveira	072.XXX.XXX-42	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Isabelly Feititney Felipe	837.XXX.XXX-87	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Jade Silva dos Santos	119.XXX.XXX-07	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Jeniffer Victória dos Santos Félix	089.XXX.XXX-67	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Kaike Lorenz Kalauã dos Santos Lima	079.XXX.XXX-92	HABILITADO(A)		Segunda-feira, 07/04/2025, de 09h às 12h
Layon Fernando Ferreira Gomes	087.XXX.XXX-79	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Luana Sasha de Oliveira	876.XXX.XXX-34	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Luna Ruby Cabral da Silva	700.XXX.XXX-50	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
San Pérola	123.XXX.XXX-09	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Soraya Kelly Brito da Silveira	088.XXX.XXX-83	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Stephany Victoria da Silva Paiva	149.XXX.XXX-71	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Thaynara Paula Santos de Moraes	707.XXX.XXX-26	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Yonah Pires de Souza Falcão	704.XXX.XXX-90	HABILITADO(A)		Terça-feira, 08/04/2025, 09h às 12h
Amanda Fernandes Ramires da Cunha	055.XXX.XXX-67	NÃO HABILITADO(A)	Não apresentou o DOCUMENTO OBRIGATÓRIO de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de Escolaridade (item 5.3.10), do Número de Inscrição Social (NIS)/CadÚnico (item 5.3.11) e o DOCUMENTO COMPROBATÓRIO de Vulnerabilidade Socioeconômica (item 3.5.2).	

Bruno Luccas da Silva Flor	700.XXX.XXX-23	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Josephine Jena Jordan Borges da Silva	709.XXX.XXX-96	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Joyce Santos da Costa	097.XXX.XXX-98	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Kelly Anny Silva da Cruz	016.XXX.XXX-11	NÃO HABILITADO(A)	Não apresentou o DOCUMENTO OBRIGATÓRIO de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS, item 5.3.3).	
Lorena Rafaelly	721.XXX.XXX-09	NÃO HABILITADO(A)	Não apresentou o DOCUMENTO OBRIGATÓRIO de Número de Inscrição Social (NIS)/CadÚnico (item 5.3.11) e o DOCUMENTO COMPROBATÓRIO de Vulnerabilidade Socioeconômica (item 3.5.2).	
Nathan Abrantes Vitor	049.XXX.XXX-17	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Pâmela Próspera de Lima	018.XXX.XXX-13	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Tarciane Antonella Soares da Costa	915.XXX.XXX-87	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Valdicelia Viana da Silva	915.XXX.XXX-68	NÃO HABILITADO(A)	Não habilitado(a) devido à participação em edição(ões) anterior(es) do Programa Transcidadania (item 3.4.2)	
Wendy Oliveira Campos	017.XXX.XXX-45	NÃO HABILITADO(A)	A(o) candidata(o) declarou possuir vínculo de emprego formal e, de acordo com o item 1.4 do Edital 001/2025-SEMIDH, "(...) o candidato não poderá ter vínculo empregatício vigente em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (...)".	

Os candidatos (as) devem comparecer nos dias e horários estipulados acima, na sede do Centro Municipal de Cidadania LGBT de Natal, situado na Av. Nascimento de Castro, 2024 – Lagoa Nova, Natal/RN. É importante ressaltar que a ausência na data e horário estipulados, resulta na eliminação do candidato do processo seletivo.

Comissão de habilitação e Seleção:

Leila Soares Maia, Rayane da Cruz Trindade, Gabriela Danielle Barbosa e Sergio Fabiano Cabral.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250269549, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, higienização e copos descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos. O recebimento de propostas



ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 04/04/2025, 07/04/2025, 08/04/2025 e 09/04/2025. Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 09/04/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-04-2025-2025-377941>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 004/2025

A Procuradoria-Geral do Município do Natal, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 004/2025, Processo Administrativo eletrônico nº – 20250318000, do tipo menor preço, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 04/04/2025, 07/04/2025, 08/04/2025 e 09/04/2025. Data fim de recebimento de propostas: 09/04/2025 às 07:59 (horário de Brasília) e a etapa de lances ocorrerá no dia 09/04/2025 no período que compreende das 08:00hs às 14:00hs no site Portal de Compras Públicas - (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/procuradoria-geral-do-municipio-de-natal-4252/de-05-2025-2025-378002>). Eventuais dúvidas poderão ser solicitadas ao Setor de Administração Geral, Licitações e Contratos – SAG/PGM, localizada na Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta – NATAL/ RN – CEP: 59025-400, e/ou e-mail (pgm.sag@natal.rn.gov.br).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 022/2025/GP/NATALPREV, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula 177.720-8, da função de Fiscal de Contrato nº 006/2024, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20241626267, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Botica D'Água Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº: 45.847.367/0001-83, que tem por objeto a locação de purificadores de água de alta performance destinado atender as necessidades do Natalprev.

Art. 2º: Designar o servidor Gerdean Thomaz Dantas, matrícula nº 177.737-2, como Fiscal do Contrato nº 006/2024, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20241626267, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do natal – NATALPREV e a empresa Botica D'Água Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 45.847.367/0001-83, que tem por objeto a locação de purificadores de água de alta performance destinado atender as necessidades do Natalprev.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 023/2025/GP/NATALPREV, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir a servidora Wilma Lúcia de Souza Felinto Couto, matrícula 177.720-3, da função de Fiscal de Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20250128198, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, que tem por objeto a prestação de serviço pelo fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.

Art. 2º: Designar o servidor Gerdean Thomaz Dantas, matrícula nº 177.737-2, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20250128198, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 08.334.385/0001-35, que tem por objeto a prestação de serviço pelo fornecimento de água potável e tratamento de esgoto.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 024/2025/GP/NATALPREV, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir a servidora Jailma Jorge de Araújo, matrícula 177.734-5, da função de Fiscal de Contrato, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20240813849, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do natal – NATALPREV e a empresa Cerrado Viagens LTDA, CNPJ nº 26.722.189/001-10 que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web.

Art. 2º: Designar a servidora Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho, matrícula nº 177.734-9, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20240813849, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do natal – NATALPREV e a empresa Cerrado Viagens LTDA, CNPJ nº 26.722.189/001-10, que tem por objeto prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, e entrega dos bilhetes de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, com disponibilidade de marcação via web.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 025/2025/GP/NATALPREV, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir o servidor Igor Thierry Silva Donato, matrícula 177.727-1, da função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20230219030, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Cetus Construtora Eireli, CNPJ nº 32.227.070/0001-73, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, junto ao NATALPREV.

Art. 2º: Designar a servidora Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho, matrícula nº 177.734-9, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20230219030, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a empresa Cetus Construtora Eireli, CNPJ nº 32.227.070/0001-73, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a realização de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, junto ao NATALPREV.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 026/2025/GP/NATALPREV, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º: Destituir a servidora Ingrid Bezerra Catarino, matrícula nº 177.720-8, da função de Fiscal de Contrato do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20230379673, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, que tem por objeto contratação de concessionária na prestação de serviço de correios e telégrafos ao NATALPREV.

Art. 2º: Designar o servidor Gerdean Thomaz Dantas, matrícula nº 177.737-2, Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 20230379673, firmado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal – NATALPREV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, que tem por objeto contratação de concessionária na prestação de serviço de correios e telégrafos ao NATALPREV.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Thiago Costa Marreiros

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº. 186/2025-AP/A, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20250444782 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 283/2023-AP/A, de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2023, foi concedido o benefício de aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional 88/2015, cumulado com os artigos 17 e 24, sem paridade, cálculos na forma do artigo 29, caput, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005; CONSIDERANDO a notificação n.º 000597/2025 – DAE, oriunda do Tribunal de Contas do Estado – TCE, para que se proceda adequação do ato concessivo de aposentadoria, retirando a menção ao adicional por tempo de serviço, uma vez que à luz da interpretação trazida pela Egrégia Corte de Contas do RN, nos casos de aposentadoria cujos cálculos são efetuados de acordo com a regra da média aritmética, tal vantagem é parte integrante dos cálculos de média e não cabe sua citação no ato de inatividade;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria n.º 283/2023-AP/A, de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de junho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e Emenda Constitucional 88/2015, cumulado com os artigos 17 e 24 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora IVETE DE OLIVEIRA SARAIVA, matrícula n.º 163.320-8, ocupante do Cargo de Educador Infantil, Padrão B-004, conforme portaria n.º 2802/2022-A.P., de 29 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, sem paridade, cálculos conforme previsão do artigo 29, caput, da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da publicação do Ato Originário.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV



FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250418056

Nome do Credor: MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Objeto: contratação da empresa MARIA APARECIDA LOBO DA SILVA 44345283434, inscrita no CNPJ Nº 19.760.520/0001-20, referente apresentação musical da cantora Cida Lobo, no evento 17º Festival PRATODOMUNDO - Festival Gastronômico do Beco da Lama e Adjacências, que acontecerá na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, s/n, Tirol, Natal/RN, no dia 05 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início às 13h. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Daniel Valença. Natal/RN, 01 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250448966

Nome do Credor: L DA S PATRICIO

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, na programação do evento Circuito das Estações - Etapa Outono, que acontecerá na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, no dia 06 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome. Natal/RN, 02 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20250438154

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY

Objeto: contratação da empresa 41.859.468 GLAUCIA DE SOUZA WANDERLEY, inscrita no CNPJ Nº 41.859.468/0001-13, para apresentação musical do grupo Rosas na Cartola, na programação do evento "Ressaca de Carnaval", que acontecerá na R. Chile, 1, Ribeira, Natal/RN, no dia 05 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença.

Valor: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Classificação da Despesa:

Natal/RN, 01 de abril de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20250438111

Nome do Credor: WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Objeto: contratação da empresa WILLAME KLEBERSON NASCIMENTO DE MEDEIROS MESQUITA 07041361470, inscrita no CNPJ Nº 35.925.610/0001-80, para apresentação musical do grupo Orquestra de Frevo Banda do Negão, na programação do evento "Ressaca de Carnaval", que acontecerá na R. Chile, 1, Ribeira, Natal/RN, no dia 05 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença. Natal/RN, 02 de abril de 2025

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO - Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2023

Nº do processo: Funcarte-20230191216

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 104/2023, da JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrito no CNPJ N.º: 07.442.731/0001-36, pelo período de 12 (doze) meses, ao contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo pretendido aqui nomeado como Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 104/2023 nos termos da Lei 8.666/93, sendo a alteração um reajuste/acrescimento no valor mensal de R\$ 27.254,24 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista o objeto em questão ser imprescindível aos eventos vindouros e o saldo remanescente do empenho anterior não cobrir totais as nossas necessidades, uma vez que estão preenchidos os requisitos necessários para a realização do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A dotação orçamentária e financeira ocorrerá à conta da Unidade Orçamentária Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE; Elemento de Despesa: 333.90.37; Fonte 15000000; no valor de R\$ 327.050,88 (Trezentos e vinte e sete mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas previstas no contrato nº 104/2023 manter-se-ão inalteradas.

Assinaturas:

Natal, 02 de abril de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA,

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 038/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL - URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARIA LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.078-8, para responder interinamente pela Gerência de Meio Ambiente, por ocasião das férias da sua titular, a Sra. ELLEN BRUNA AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 73.363-5, durante 15 (quinze) dias, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de abril de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/25

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta - Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal - Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais - Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20250072443

OBJETO: Aquisição de Aparelho de Pressão Arterial digital de braço e Oxímetro de dedo

NOME DO CREDOR: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, 13-A - EMAUS - Parnamirim/RN - CEP 59.148-666

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Atividade Projeto: 15.122.001.2.296 - Manutenção e Funcionamento da URBANA

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 36 - Material Hospitalar

Elemento de despesa: 3.4.4.9.52 - Equipamento e Material Permanente

Sub Elemento: 04 - Aparelho, Equipamento e utensílios Médicos

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13399

Reduzido: 13406

Valor: R\$ 384,00(trezentos e oitenta e quatro reais)

Valor: R\$ 460,80(quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos.)

Natal, 01 de abril de 2025

Alvamar Silva do Vale- Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA - 1ª Chamada

PROCESSO: 20250310140

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS - URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	QUANT
01	Cabo flexível com bitola 2,50 mm, potência 220V, 5280W, tipo do condutor: fase e material: cobre (cor vermelha).	Metros	100
02	Cabo flexível com bitola 2,50 mm, potência 220V, 5280W, tipo do condutor: fase e material: cobre (cor azul).	Metros	100



03	Cabo flexível com bitola 2,50 mm, potência 220V, 5280W, tipo do condutor: fase e material: cobre (cor verde).	Metros	100
04	Cabo flexível com bitola 1,50 mm, potencia 220V, 5280W, tipo do condutor: fase e material: cobre (cor branco)	Metros	100
05	Tomada Sistema X 2P+T 10A 250V NBR14136 - Utilizado em instalações aparentes feitas com as canaletas do Sistema X dispensa o uso de caixa.	Unid	10
06	Bucha plástica cinza 6 mm, eficiência na fixação de materiais em superfícies sólidas ou oco também utilizada em tijolo furado com seu repetível parafuso. Pacote com 100 unidades	Pacote	02
07	Bucha plástica cinza 8 mm, eficiência na fixação de materiais em superfícies sólidas ou oco também utilizada em tijolo furado com seu repetível. Pacote com 100 unidades	Pacote	02
08	Lâmpada LED E-27 de 15W - branca fria	Und	40
09	Fita veda-rosca material vedante não sintetizada, à base de resina de P.T.F.E (politetra fluoroetileno) bitola 18 mm x 50 m.	Und	05
10	Abraçadeira PVC para tubo soldável de 25mm	Und	30
11	Eletroduto soldável 25mm PVC com 3 metros	Und	10
12	Curva em PVC 25mm para eletroduto	Und	10
13	Relé auxiliar	Und	02
14	Luva em PVC soldável marrom de 25mm	Und	04
15	Curva 90° PVC soldável marrom de 20mm	Und	04
16	Joelho 90° PVC soldável marrom de 20 mm	Und	04
17	TEE 90° PVC soldável marrom de 20mm	Und	04
18	Cano de PVC de 25mm x 06 mts soldável	Und	10
19	Curva 90° PVC soldável marrom de 25mm	Und	10
20	Joelho 90° PVC soldável marrom de 25mm	Und	10
21	TEE 90° PVC soldável marrom de 25mm	Und	10
22	Assento para sanitário universal	Und	20
23	Adaptador com flange de 25mm	Und	04
24	Boia para caixa d'agua de 20mm	Und	04
25	Kit completo de caixa d'agua acoplada com acionamento duplo	Und	05
26	Rolo de Lã de carneiro de 13cm	Und	03
27	Fita isolante 18mm x 10mts	Und	04
28	abraçadeiras nylon (tipo enforca gato) 2.5 "p"	Und	200
29	abraçadeiras nylon (tipo enforca gato) 4.8 "p"	Und	200
30	abraçadeiras nylon (tipo enforca gato) 3.6 "p"	Und	200
31	abraçadeiras nylon (tipo enforca gato) 7.2 "p"	Und	200
32	Bomba submersa 950 - 450W - 220V ou 1/3 CV	Und	01
33	Boia de nível elétrica bivolt	Und	04
34	Disjuntor monofásico 16 amperes	Und	10
35	Disjuntor monofásico 20 amperes	Und	10
36	Disjuntor monofásico 25 amperes	Und	10
37	Disjuntor monofásico 32 amperes	Und	10
38	Disjuntor trifásico 25 amperes	Und	02
39	Disjuntor trifásico 32 amperes	Und	02
40	Disjuntor trifásico 50 amperes	Und	02
41	Engate flexível de 50 cm	Und	06
42	Fechadura externa espelho e maçaneta cromada	Und	10
43	Fechadura de divisória tubular 90 mm cromada	Und	10
44	Plafon c/ soquete em porcelana p/ 1 lâmpada E27	Und	20
45	Registro de passagem de esfera 1/2	Und	05
46	Registro de passagem de esfera 3/4	Und	05
47	Torneira para parede de pia 1/2 PVC	Und	10
48	Torneira para bancada de pia 1/2 PVC	Und	10
49	União dupla soldável 25	Und	05
50	Adesivo plástico pvc bisnaga 75g	Und	04
51	Porta para divisória em PVC de 0,70 x 2,10	Und	01
52	Lava jato Lavadora e Desobstruidora de Alta Pressão, com no mínimo 1800PSI, 220V	Und.	02
53	Cabo flexível 6mm de cor Vermelha	Metro	100

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000, ou encaminhada para o e-mail vinicius.andrade@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h. Natal/RN, 02 de abril de 2025.

Vinicius Oliveira de Andrade-Gerente Administrativo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 10/2025 – SEGUNDA CHAMADA

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, E-mail: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232-9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 10/2025 – Processo 20210373910.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE DE LIMPEZA. A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 02 de abril de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2025 – SEGUNDA CHAMADA

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, E-mail: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232-9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2025 – Processo 20210424299.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 02 de abril de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 12/2025 – Processo 20250365335.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA SEDE DA ARSBAN.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 02 de abril de 2025.

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE:

VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA

CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO:

VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 0306/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSEMARY FATIMA DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar-2, no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0307/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Matheus Faustino:

MARIA NATHALIA CUSTODIO DE SOUZA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
RODRIGO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0308/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Matheus Faustino:

MARIA NATHALIA CUSTODIO DE SOUZA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
RODRIGO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de abril de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO



PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DEVENDO DISPONIBILIZAR, INSTALAR E CONFIGURAR NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CMN, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN, COM ENLACE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS ENTRE A CMN E A CONTRATADA FORNECEDORA DO ACESSO DEDICADO À INTERNET, COM DUPLA ABORDAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 01 DE ABRIL DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIA: Gleislia Giuliana Thais Silva
DIAGRAMADORES:
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo